



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 243//2020

CANDELÁRIA, 26 DE MAIO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento do Vereador Celso **André Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências em relação a um canteiro defronte ao Posto de Saúde da Rua Amândio Silva, pois existem relatos de quem se desloca da Rua Amândio Silva em direção à Rua Getúlio Vargas, não existe possibilidade de realizar o retorno, devendo ser feito um seccionamento, possibilitando o retorno, sem acessar a Rua Getúlio Vargas.

Diante do relato, solicita o Vereador Celso, o estudo da possibilidade de atender essa reivindicação.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Nelson Jose Farias

Departamento Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal

Candelária